



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE
CASCAVEL CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRO-AMBIENTAIS (LAAA)**

EDITAL Nº 026/2023 - LAA

Abertura de inscrição para Processo de Seleção Pública de Bolsista Técnico – nível superior, para atuar no Laboratório de Análises Agro-Ambientais, vinculado a área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -RHESA do PGEAGRI, Campus de Cascavel.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSA DE APOIO
TÉCNICO PARA A CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições;

Considerando a Chamada Pública 023/2022- Fundação Araucária e o Edital nº 001/2023-PRPPG - Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação – Bolsa técnico;

Considerando o Edital nº 005/2023-PRPPG que apresenta as propostas contempladas.

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrições para a seleção de candidato a Bolsa de Apoio Técnico para o Laboratório de Análises Agro-Ambientais (Multiusuário).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita, no período de **10/07/2023 a 17/07/2023** via e-mail (cascavel.pgeagri@unioeste.br) da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unioeste/Campus de Cascavel a partir de requerimento (ANEXO I) ao qual o candidato deve anexar:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do diploma de Nível superior;
- Anexo II preenchido e comprovado
- Currículo lattes atualizado.

3. REQUISITOS

Poderão candidatar-se a bolsa a que se refere este Edital, portadores de Diploma de Nível Superior graduados, preferencialmente na área de engenharias, química, e/ou áreas afins. O bolsista selecionado se compromete a se dedicar exclusivamente as atividades do referido laboratório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com:

- Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados os itens constantes na tabela de pontuação que acompanha este Edital (Anexo II) (50%) e a experiência profissional e cursos que estejam relacionados a técnicas analíticas avançadas (50%).
- Entrevista (Peso 5); A partir do dia **19/07/2023** será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento – Anexo I, informar e-mail que será usado para contatar o candidato). A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

5. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola a partir do dia **20/07/2023**.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

A bolsa tem duração de **16 meses** e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com dedicação de 40 horas semanais (período diurno). O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar agendamentos de análises e zelar pela organização do laboratório;
- Receber as amostras e verificar se estão em condições adequadas para a realização das análises;
- Verificar se as condições de análises estão descritas adequadamente pelos usuários;
- Avaliar a disponibilidade ou necessidade de aquisição de consumíveis para realização das análises;
- Realizar análises cromatográficas; carbono e nitrogênio total; espectroscopia no infravermelho, entre outras, quando necessário;
- Encaminhar os resultados para os usuários;
- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos.

7. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

A previsão de implantação da bolsa é a partir do mês de agosto de 2023. O início das atividades poderá iniciar somente após a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros e autorização da Fundação Araucária após cadastro do bolsista. A coordenação do Programa irá comunicar o bolsista selecionado quando deverá iniciar suas atividades.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza. O bolsista não poderá ter nenhum vínculo empregatício ou receber outro tipo de

modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.

Publique-se.

Cascavel, 07 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail stroke extending downwards and to the left.

Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE
CASCAVEL CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRO-AMBIENTAIS (LAAA)**

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS
NOME COMPLETO:
CPF:
RG:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO Se sim, especificar o Programa de Pós-graduação, Instituição de Ensino/Pesquisa, e nível (Mestrado/Doutorado): _____

Declaro, que as informações prestadas são expressão da verdade

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE
CASCAVEL CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGRO-AMBIENTAIS (LAAA)**

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

1. CURRÍCULO				
1.1 Qualificação acadêmica	Peso	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação TOTAL
2.1.1 Curso de Especialização “Lato Sensu” (1,0 ponto por curso)	1,00	2,00		
2.1.2 Crédito em disciplina de M/D como Aluno Especial (4,0 pontos por disciplina de 60 h/a)	4,00	8,00		
1.2 Atividades de Ensino				
2.2.1 Monitor em disciplina de graduação (0,25 pontos por monitoria)	0,25	0,50		
2.2.2 Ensino em curso de graduação (1,0 ponto por ano)	1,00	3,00		
2.2.3 Co-orientação de TCC de curso de graduação (0,10 pontos por co-orientação)	0,10	0,20		
2.2.4 Orientação de TCC de graduação (0,20 pontos por orientação)	0,20	0,80		
2.2.5 Banca em TCC de graduação (0,05 pontos por banca)	0,05	0,20		
2.2.6 Ensino em especialização “Lato sensu” (0,50 pontos por disciplina de 60 h/a)	0,50	3,00		
2.2.7 Orientação em especialização “Lato sensu” (0,25 pontos por orientação)	0,25	1,00		
2.2.8 Banca em especialização “Lato sensu” (0,05 pontos por banca)	0,05	0,80		
1.3 Atividades de Pesquisa e Extensão				
2.3.1 Aluno de Iniciação Científica/Extensão (Bolsista ou Voluntário) (2,0 pontos por ano)	2,00	6,00		
2.3.2 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato A ₁ ² ou JCR ≥2,5 (10,0 pontos por artigo)	10,0	80,0		
2.3.3 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato A ₂ ² ou JCR ≥1,5 (8,5 pontos por artigo)	8,50	68,0		
2.3.4 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₁ ² ou JCR < 1,5 (7,0 pontos por artigo)	7,00	56,0		
2.3.5 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₂ ² (5,5 pontos por artigo)	5,50	22,0		
2.3.6 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₃ ² (4,0 pontos por artigo)	4,00	12,0		
2.3.7 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₄ ² (2,5 pontos por artigo)	2,50	5,00		
2.3.8 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₅ ² (1,0 pontos por artigo)	1,00	1,00		
2.3.9 Participação em eventos técnico-científicos (0,25 pontos por evento)	0,25	2,50		
2.3.10 Publicação de resumo em anais de evento técnico-científico no Exterior (0,50 pontos por artigo)	0,50	5,00		
2.3.11 Publicação de resumo em anais de evento técnico-científico no Brasil (0,25 pontos por artigo)	0,25	2,50		
2.3.12 Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)	1,00	5,00		
2.3.13 Livro publicado (10,0 pontos por livro)	10,00	20,00		
2.3.14 Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (5,00 pontos por item)	5,00	30,00		
2.3.15 Conferências, palestras proferidas ou ministração de curso (0,5 ponto por conferência, palestra ou curso)	0,50	2,50		
2.3.16 Prêmios e/ou laúreas científicas (3,0 pontos por prêmio)	3,00	6,00		